



Rua Argemiro Peixoto, nº 239 - Bairro Centro - CEP 39270-092 - Pirapora - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 03/2026/PIRAPORA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial por defensores e defensoras públicas em 17 de julho de 2026 na unidade de Pirapora.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM PIRAPORA, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a necessidade de reforma da unidade para reparos de manutenção do imóvel sede da Defensoria Pública em Pirapora;

Considerando a impossibilidade de manutenção do atendimento presencial na unidade durante a realização dos serviços de reforma;

Considerando a necessidade de manter a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, sem comprometer a segurança e bem estar dos assistidos e colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá atendimento presencial na unidade da Defensoria Pública de Pirapora no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º Os atendimentos no dia 17 de julho de 2026 ocorrerão de forma remota, devendo os interessados se dirigirem à sede do Fórum, localizado na Rua Tiradentes, n. 300, Centro, Pirapora/MG, onde permanecerá um servidor e/ou estagiário em sala reservada para a Defensoria Pública, a fim de que possa direcionar os atendimentos aos defensores e defensoras públicas, pelos canais institucionais de comunicação:

Família e urgências de saúde: (31) 98438-5030

Criminal: (31) 98301-3258

Juizados e Criança e Adolescente: (31) 98205-5652

Art. 3º Também permanecerá na sede do Fórum a auxiliar de limpeza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de julho de 2026.

Julia Souza Dalcin
Madep: 1011
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Julia Souza Dalcin, Coordenadora Local**, em 16/07/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0862712** e o código CRC **5C0052A0**.

9990000001.000611/2025-09

0862712v4

Criado por [julia.dalcin](#), versão 4 por [julia.dalcin](#) em 16/07/2026 13:36:25.